

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 36/2018

Processo SEI 0014255-12.2018.6.17.8000

Pregão n. 33/18 – Eletrônico

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E OBJETOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E A F P GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n. 69802220400, residente e domiciliada em Recife/PE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do Anexo V, art. 1º, da Portaria n. 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: Empresa **F P Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.096.716/0001-05, com endereço no Setor SAUS, n.º 30, Quadra 04, Bloco A, Sala 530, Edf. Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por **Cesar José de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º: 00549438796 - DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF n. 751.428.304-82, residente na Rua da Aurora, 37, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-680.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 36/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 16/01/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (0960496), bem como o Parecer n.700/2019, de 22/08/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-geral, exarada em 26/08/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de R\$ 55.827,00**

(Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais), a partir de 1º de setembro de 2019, referente à inclusão de 300 (trezentas) diárias, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 036/2018, conforme abaixo demonstrado:

| Acréscimo – Diárias em 2019 | | |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Valor Bruto | Quant. das Diárias | Valor do Acréscimo |
| R\$ 186,09 | 300 | R\$ 55.827,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 21 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, importará no montante de **R\$ 1.587.962,62 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, após o acréscimo citado na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

| 2019 | | | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS ORDINÁRIOS | | | | | | | |
| JANEIRO (21 a 31/01/19) | | | | | | | |
| Qte. De Profissionais | Homem-Mês | Nº Meses | Homem - Dia | Nº Dias | TOTAL | | |
| 22 | R\$ 4.956,10 | - | R\$ 159,8742 | 11 | R\$ 38.689,56 | | |
| FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019 | | | | | | | |
| Qte. De Profissionais | Homem-Mês | Valor Mensal | | Nº Meses | TOTAL | | |
| 22 | R\$ 4.956,10 | R\$ 109.034,20 | | 11 | R\$ 1.199.376,20 | | |
| TOTAL – ORDINÁRIO 2019 | | | | | R\$ 1.238.065,76 | | |
| SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS | | | | | | | |
| JANEIRO – 11 DIAS (21 a 31/01/19) | | | | | | | |
| Qte. De Profissionais | Homem-Mês Extraordinário | Homem-Hora | Valor do Homem-Hora a 50% | Valor do Homem-Hora a 100% | Qte. De Horas a 50% (Mês) | Qte. De Horas a 100% (Mês) | SUBTOTAL |
| 4 | R\$ 3.879,59 | R\$ 17,72 | R\$ 26,57 | R\$ 35,43 | 52 | 16 | R\$ 1.948,52 |
| SUBTOTAL 11 DIAS | | | | | | | R\$ 2.765,64 |
| FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019 | | | | | | | |
| Qte. De Profissionais | Homem-Mês Extraordinário | Homem-Hora | Valor do Homem-Hora a 50% | Valor do Homem-Hora a 100% | Qte. De Horas a 50% (Mês) | Qte. De Horas a 100% (Mês) | SUBTOTAL |
| 2 | R\$ 3.879,59 | R\$ 17,72 | R\$ 26,57 | R\$ 35,43 | 52 | 16 | R\$ 1.948,52 |
| SUBTOTAL 11 MESES (FEV A DEZ) | | | | | | | R\$ 42.867,44 |
| TOTAL – EXTRAORDINÁRIO 2019 | | | | | | | R\$ 45.633,08 |
| DIÁRIAS | | | | | | | |
| JANEIRO – 11 DIAS (21 a 31/01/19) | | | | | | | |
| Qte. de Diárias PROPORCIONAIS | Valor Bruto da Diária (R\$) | | Valor Líquido da Diária (R\$) | | TOTAL | | |
| 20 | R\$ 186,09 | | R\$ 170,00 | | 3.721,80 | | |
| FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019 | | | | | | | |
| Qte. de Diárias | Valor Bruto da Diária (R\$) | | Valor Líquido da Diária (R\$) | | TOTAL | | |
| 1170 | R\$ 186,09 | | R\$ 170,00 | | 217.725,30 | | |
| TOTAL – DIÁRIAS 2019 | | | | | | | R\$ 221.447,10 |
| (A) – TOTAL DA CONTRATAÇÃO EM 2019 | | | | | | | R\$ 1.505.145,94 |

| SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS | | | | | | | |
|--|-----------------------------|------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| JANEIRO (01 a 21/01/20) | | | | | | | |
| Qte. De Profissionais | Homem-Mês Extraordinário | Homem-Hora | Valor do Homem-Hora a 50% | Valor do Homem-Hora a 100% | Qte. De Horas a 50% (Mês) | Qte. De Horas a 100% (Mês) | SUBTOTAL |
| 4 | R\$ 3.879,59 | R\$ 17,72 | R\$ 26,57 | R\$ 35,43 | 52 | 16 | R\$ 1.948,52 |
| SUBTOTAL 20 DIAS | | | | | | | R\$ 5.028,44 |
| TOTAL – EXTRAORDINÁRIO 2020 | | | | | | | R\$ 5.028,44 |
| DIÁRIAS | | | | | | | |
| JANEIRO (01 a 21/01/20) | | | | | | | |
| Qte. de Diárias PROPORCIONAIS | Valor Bruto da Diária (R\$) | | Valor Líquido da Diária (R\$) | | TOTAL | | |
| 40 | R\$ 186,09 | | R\$ 170,00 | | R\$ 7.443,60 | | |
| TOTAL – DIÁRIAS 2020 | | | | | | | R\$ 7.443,60 |
| (B) – TOTAL DA CONTRATAÇÃO EM 2020 | | | | | | | R\$ 82.816,69 |
| (A + B) TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL (21/01/2019 A 21/01/2020) | | | | | | | R\$ 1.587.962,62 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2019NE000783, de 27/08/2019

Espécie: Reforço 2019NE000067, de 15/01/2019

Valor do Empenho: R\$ 55.827,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços Administrativos Ltda.

César José de Oliveira

Diretor

CPF/MF 751.428.304-82

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2019, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar José de Oliveira - CPF/MF n.º 751.428.304-82 - FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços, Usuário Externo**, em 28/08/2019, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 28/08/2019, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 28/08/2019, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981260** e o código CRC **88D47A55**.